SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.01.08.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.01.08.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Janeiro de 2015, às 09:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 08 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:453632B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.01.08.02-PMA-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.01.08.02-PMA-ADM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de assessoria técnica administrativa, na área de recursos humanos, conforme Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Administração E Finanças do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Janeiro de 2015, às 11:00 (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 08 de Janeiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F7A0A57E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20141231-1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Nomear, Conselheira Tutelar, **Antonia Silvana Freire Aguiar**, Primeira Suplente de Conselheira Tutelar, porquanto durar o afastamento da titular, Ozielma Alcântara Pedrosa para o gozo de férias, na forma da Portaria – STDS 20141209-1 de 09 de dezembro de 2014.

2. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

3. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 31 de dezembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E2097196

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
RETIFICA A PORTARIA Nº 118/2014

PORTARIA Nº 06/2015

RETIFICA A PORTARIA Nº 118/2014.

ANTONIO *MONTEIRO* PEDROSA *FILHO*, Prefeito de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificara Portaria nº 118/2014, publicada no Órgão Oficial do Município de Arneiroz no dia 18/12/2014,que dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete Fabricio Gonçalves Nunes para fazer constar que a exoneração ocorre em 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 118/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de janeiro de 2015

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:A54CD68D

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL N°. 029/2014

Arneiroz, 16 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre a autorização de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contração de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogado por igual período, nos termos como estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A contratação temporária autorizada por esta lei, tem por objetivo suprir os cargos vagos, para os quais não existem candidatos classificados ou classificáveis após a realização do concurso público regulado pelo Edital nº 01/2014.

Art. 2º Os servidores admitidos para os serviços especiais de natureza transitória e excepcional permanecerão até a ocasião em que a Administração realizar concurso público de provas e títulos.

§ 1º O concurso público a que se refere o caput deste artigo, deverá atender aos princípios indicados pelo art. 37, incisos II e III e § 2º.

§ 2º Expirado o prazo constante do art. 1º desta lei, tornam-se sem efeito as referidas contratações, não gerando obrigações indenizatórias.

Art. 3º A permissão estende-se, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, como médicos, enfermeiros ou outros técnicos de nível superior, visando adaptar às normas inerentes à Administração Municipal, onde se exija capacidade especializada, e seja inviável o princípio da competitividade.

Art. 4º As despesas destinadas às contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Está lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7D05B517

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 030/2014

Arneiroz, 16 de Dezembro de 2014.

Autoriza o município a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso das suas atribuições legais, **PROPÕE:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Policial Cilvil do Estado do Ceará, com objeto de prestar apoio financeiro para manutenção das atividades.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de R$ 8.400,00 (oito mil e quatro cento reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:75C04A3B

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 032/2014.

Arneiroz, 16 de Dezembro de 2014.

Altera a Lei nº. 19/2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Arneiroz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º A Lei nº. 19/2011, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica acrescentado o inciso VII, nos Órgãos de Gestão, estabelecidos no art. 9º, da Lei nº 19/2011:

"Art. 9º - (. . .)
II – GESTÃO BUROCRÁTICA
(....)

III – Controladoria Geral do Município" N.R

II – Acrescenta o Art. 31-A:

"SEÇÃO VII
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 31-A. Compete à Controladoria Geral do Município:

I - Instituir o sistema de Controle Interno, que tem como objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade e economicidade na administração dos recursos e bens públicos, tendo como atribuições:

a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO;
b) Avaliar a execução dos programas constantes dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
c) Verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;
d) Verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite;
f) Verificar as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
g) Controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
h) Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em educação e saúde;
i) Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Executivo;
j) Verificar a correta aplicação das transferências voluntárias;
k) Controlar a destinação de recursos para os setores público e privado;
l) Avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município;
m) Verificar os atos de gestão referentes aos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, contratação de pessoal, inclusive obrigações previdenciárias, adiantamento e diárias;
n) Revisar os balancetes mensais e prestação de contas anuais com vistas à remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios;
o) Apreciar o relatório resumido da execução orçamentária, bem como o relatório da gestão fiscal, assinando-os;
p) Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
q) Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.*" N.R*

III - fica acrescentado o inciso VI, nas Atividades Meios, estabelecidas no art. 33, da Lei nº 19/2011:

"Atividades Meio
(...)
VI – Controladoria Geral do Município
Secretário
Assessor I
Núcleo Revisor de Contas
Núcleo de Auditoria
Núcleo de Informações Municipais
Núcleo de Apoio às Atividades Contábeis"N.R

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 19/2011, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional e Diretrizes, Bases da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE

ANEXO – I
Tabela a que se refere o Art. 8° da Lei Complementar nº 019/2011, de 24/08/2011.

Cargo	Código	Quantidade	Remuneração
Secretário	ARN 01	**09**	1.962,65
Secretária Executiva	ARN 02	01	1.385,40
Secretária	ARN 03	08	946,69
Chefe de Gabinete	ARN 04	01	1.962,65
Assessor Especial Gabinete	ARN 05	02	1.385,40
Chefe de Departamento	ARN 06	21	1.269,95
Chefe de Divisão	ARN 07	29	865,88
Procurador Geral do Município	ARN 08	01	1.962,65
Assessor I	ARN 09	**04**	923,60
Assessor II	ARN 10	05	831,24
Assessor III	ARN 11	05	715,79
Diretor Escolar	ARN 12	07	1.500,85
Assistente Técnico Pedagógico	ARN 13	15	1.260,23
Coordenador da Educação I	ARN 14	10	1.182,28
Coordenador da Educação II	ARN 15	03	909,43
Diretor Adm do Hospital Municipal	ARN 16	01	1.500,85
Diretor Técnico do Hospital Municipal	ARN 17	01	946,69
Supervisor de Enfermagem/PSF	ARN 18	01	946,69
Coordenador da Saúde	ARN 19	05	946,69
Assistente Social	ARN 20	04	946,69
Administrador de Fundo Especial	ARN 21	03	1.385,40
Tesoureiro	ARN 22	01	1.385,40
Presidente Com Permanente Licitação	ARN 23	01	946,69
Contador	ARN 24	01	1.962,65
Assistente de Contabilidade	ARN 25	02	1.269,95

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:15041744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – CHAMAMENTO PÚBLICO – ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS – Comissão Permanente de Licitação. **PRAZO:** Indeterminado e permanente. **OBJETO:** Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coreaú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 08/01/2015.

A COMISSÃO

FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:04787F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6060101/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Educação. **Data de Abertura:** 22/01/2015, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados na formação de professores do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico destinado aos alunos do 2º, 5º e 9º ano da Rede de Ensino. **VALOR DO EDITAL:** R$

20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 06/01/2015.

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária.

Publicado por:
Gerrio dos Santos Barbosa
Código Identificador:1CDE37DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Janeiro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 07 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:3390886A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Equipe de Apoio de Pregão da Prefeitura do Município de GENERAL SAMPAIO - CE - torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombada sob o nº 002/2015, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO foi revogada nos termos do Art. 49 da Lei de Licitações. Fica a partir da data desta Publicação aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa no prazo do Art. 109, inciso I, alínea c, da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação do Município de General Sampaio, localizada à Av. Jose Severino Filho, Nº 257 – Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:81B91510

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO ARYMAR COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:847CFA1D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **JORDANA MONIZE ANDRADE SILVA**, da Função de Confiança de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, DA SECRETARIA DA SAÚDE-SESA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BB1F8D1D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA GRACILENE PEREIRA DE SOUSA,** da Função de Confiança de GERENTE PADAGOGICA DO ENSINO INFANTIL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Fica sem efeito a Portaria nº 166/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:17E09B16

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO JOSE PAIVA VIEIRA,** da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Fica sem efeito a Portaria Nº 297/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:15F7717C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCOS MIQUEIAS DA SILVA BARROSO**, da Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Registrar o excelente trabalho desenvolvimento pelo mesmo perante a referida pasta.

Fica sem efeito a portaria nº 002/2013, de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6A6AFAA7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **REGINA CLAUDIA INACIO COSTA,** da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Fica sem efeito a Portaria Nº 299/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A3C64851

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA, da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Fica sem efeito a Portaria Nº 300/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DC3BDD41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 GROAÍRAS, 7 DE JANEIRO DE 2015.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 046 /2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, JORGE GOERSCH NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 8 do Edital n° 046/2014, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:
Divulgar e tornar público o resultado definitivo da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo único que faz parte integrante deste Edital.
Conforme previsto no item 8 do Edital 046/2014, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.
Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 7 DE JANEIRO DE 2015.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito

JORGE GOERSCH NETO
Secretário de Saúde

CARGO: MÉDICO

Não houve inscrito.

CARGO: MÉDICO AUDITOR

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
JOSÉ WANDEMBERG SILVA FIGUEIREDO	-	-	*

* Não compareceu na entrevista, nem apresentou currículo.

CARGO: TECNÓLOGA DE ALIMENTOS

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
GEIZIANE SILVA MELO	42,9	40	82,9

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
ELISANGELA VASCONCELOS MELO	48,9	42	90,9

CARGO: PSICÓLOGO (A) / NASF

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
CINTIA MARIA VASCONCELOS DE ASSIS	50	42	92

CARGO: FARMACÊUTICO (A)

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
NADJA TEIXEIRA PARENTE	41,4	48	89,4
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA	47,5	2	49,5
TAYSON RONNIER ROCHA RUFINO	48,5	0	48,5
CAMILA RODRIGUES PINHO	42,2	0	42,2

CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
AURILENE O. DE MORAIS	50	25	75
MARCOS ANTONIO CABRAL FIGUEREDO	46,2	26	72,2
MARIA DOMITILA SOUSA LIRA	48,2	2	50,2
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	46,1	0	46,1
DIANA GADELHA GOMES	37,1	2	39,1

CARGO: ENFERMEIRO (A)

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
ANGELINA MARIA MELO MESQUITA	50	26	76
FRANCISCA NATAIANE MACIEL LIMA	47,9	8	55,9
MARIA ALINE SALES MELO	47,9	4	51,9
EMILLY TAWANE B. DA SILVA XIMENES	47,6	4	51,6
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MACIEL	46,7	4	50,7
SORAYA FERREIRA COSTA	48,9	1	49,9
TESSIANA RODRIGUES DE MELO	39,2	10	49,2
FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA	46,5	2	48,5
PAULO HERIQUE AGUIAR CARNEIRO	45,8	2	47,8
ANTONIA GRACILDA MATOS	44,2	0	44,2
FRANCISCA ARIANE FERNANDES PEREIRA	35,8	0	35,8
JOSÉ PORTELA MACHADO FILHO	38,8	-	DESCLASSIFICADO*

* Candidato não comprovou a experiência profissional, exigida no item 5.2. do Edital nº 46/2014.

CARGO: DENTISTA

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
LILIANE PEREIRA DO NASCIMENTO AGUIAR	46,5	7	53,5
JACQUES ANTONIO CAVALCANTE MACIEL	39,2	1	40,2

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
MANOEL JERONIMO LIRA MELO	48,3	8	56,3
JONATHAN FERREIRA ARAUJO	47,2	1	48,2
CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	45,1	2	47,1
ELANE MARIA DA FROTA	43,1	2,5	45,6
ALISSON MURUMBA FARIAS	43,0	-	DESCLASSIFICADO*

* Candidato não comprovou a experiência profissional, exigida no item 5.4. do Edital nº 46/2014.

CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
HELDANEO PABLO XIMENES ARAGÃO PAIVA	49,2	4	53,2
GLICIA TAVARES DE ARAUJO	47,9	3	50,9
MARA SUELLEN DE FREITAS MOURA	47,6	-	DESCLASSIFICADO*
IVANHOÉ ALVES AGUIAR	45,6	3	48,6
HIALLY LINHARES LIMA	44,9	4	48,9
MARTA MARIA MENDES MACIEL	41,0	-	DESCLASSIFICADO*
MARIA DE LOURDES FERNANDES	40,3	-	DESCLASSIFICADO*
NAYARA CAROLINE DE OLIVEIRA	39,8	-	DESCLASSIFICADO*
LUCIANO JOSE CARNEIRO BARRETO LIMA	37,9	-	DESCLASSIFICADO*

* Candidato não comprovou a experiência profissional, exigida no item 5.4. do Edital nº 46/2014.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL
VERUSA FERREIRA PAULA	47,3	38	85,3
RITA DE CASSIA MATOS DE LIMA	45,2	40	85,2
KARLA JANAINA C. FEIJÃO	43,8	30	73,8
LUANA MENDES DE ALMEIDA	48,9	-	DESCLASSIFICADO*

* Candidato não comprovou as informações contidas no currículo.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:64A78A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 09/2015 revoga expressamente as Portarias 04/06/07 e 08/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando, que mudou a dotação orçamentária exercício 2014 para 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, expressamente as Portarias nº 04/06/07 e 08/2015 de Janeiro de 2015, que dispõe respondência do pagamento de diárias a servidores por erro de dotação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7368429E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº 10/2015 que Retifica portaria nº 03/2015 do dia 05 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a ementa da portaria nº 03/2015 que passa a ser : Exonera COORDENADOR DE ÁREA DO CONHECIMENTO LÍNGUGENS E CÓDIGOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (Cinco) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1036E1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2015.

Nº 11/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 05(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 06 de Janeiro de 2015 levando o paciente Ícaro Madeira Albuquerque para tratamento no Sarah .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Gestão de Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:74562BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 12/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Francisco Helton Cavalcante Melo,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE no dia 07 de Janeiro conduzir o ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EA56BD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/ 2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 13/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JANIELSON XIMENES FEIJÃO,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE no dia 07 de Janeiro, conduzir o ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:CADCDD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 14/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Gonçalo Ribeiro Paiva Filho,** Motorista, registrado sob matricula n° 2274, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para Tianguá- CE no dia 07 de Janeiro de 2014 para conduzir o ônibus da Frota da Secretaria de Educação – Programa Caminho da Escola com o Objetivo de fazer as devidas revisões dos mesmos na autorizada CEQUID.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601- Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gestão das Atividades de Ensino Fundamental; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5120C443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 15/2015 que Exonera Coordenadora Pedagógica do 1º e 2º ano (CP1) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO**, brasileira, casada, com RG n° 2094763-90 e CPF n°011.416.893-83, do cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO 1º E 2º ANO (CP1)** da secretaria de educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C5DCEAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 16/2015 que Exonera Diretora da Creche Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO SOCORRO MESQUITA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, com RG n° 95031020301 e CPF n°898.310.987-49, do cargo de Provimento em comissão, de DIRETORA DA CRECHE NOSSA SENHORA. DE FÁTIMA no âmbito da secretaria de educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:96ED3A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 17/2015 que Exonera Diretora da Escola Luiz José Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FRANCISCA AURICÉLIA ALVES MATOS**, brasileira, separada, com RG n° 145676088 e CPF n°416.009673-53, do cargo de Provimento em comissão, de **Diretor da Escola Luiz José Rodrigues** no âmbito da secretaria de educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EA5F3092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 18/2015 que Exonera Diretora da Escola José Antônio Vasconcelos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FRANCISCA EDILENE MELO**, brasileira, solteira, com RG n° 114909586 e CPF n°456799.913-49, do cargo de Provimento em comissão, de **Diretor da Escola José Antônio Vasconcelos** no âmbito da secretaria de educação deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8E5D61F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 19/2015 que Exonera Assistente de consultório dentário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **MARIA ROZIDAN XIMENES FEIJÃO**, brasileira, solteira, com RG n° 99097086290 e CPF n°010.967.783-86, do cargo de Provimento em comissão, de **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** da secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E6B4BB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JANEIRO 2015.

Portaria nº 20/2015 que Exonera Supervisora de vigilância social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FRANCIMAR ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, com RG n°20071175606 e CPF n°037.684.207-52, do cargo de Provimento em comissão, de **SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA SOCIAL** da secretaria de ação social deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4FDCA1AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO - ACRÉSCIMO Nº DO DOCUMENTO: 11.07.003.2014

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato Original nº. **11.04.001.2014;**Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a):**TALISMÃ PETROLEO LTDA -** CNPJ:**04.262.188/0001-05**; Período de Vigência:**12 (doze) meses, de 07 de novembro de 2014 à 04 de novembro de 2015;** Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.007 / 2.012 / 2.063 / 2.066 / 2.074 / 2.002 / 2.003 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014;** Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas demais alterações, Art. 65, inciso II, Alínea (d), **nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.21.2.14-FG.** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Luiz Nazareno de Oliveira Fernandes -** CPF.: **222.162.513-72.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:2D3DB848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1802.03/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 1802.03/2014.03, firmado em 12 de março de 2014, oriundo do Pregão Presencial nº 1802.03/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza para atender as necessidades dos PSF, Hospital e Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 1802.03/2014.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
M. DO SOCORRO B. LIMA	R$ 21.972,10 (vinte e um mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos)	R$ 4.336,38

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Bezerra Lima

Hidrolândia-CE, 09 de Janeiro de 2015.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:FDDAEBDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801.01/2015; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Betânia do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Carla Maria Rodrigues Magalhães; VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração.

Hidrolândia-CE, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6EFFE6AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53/2014

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **ANA CÉLIA MENDES MENDONÇA,** portador do RG n° 912.227-SSP AL e CPF n° 574.647.155-00, do cargo comissionado para atuar junto à Comissão de Licitação, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, a qual tinha sido nomeada pela Portaria 004/2014, adiante acostada.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 31 de dezembro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:BCD61233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **ROSÂNGELA CARVALHO DE OLIVEIRA,** portadora do RG n° 29278-80 - SSP CE e CPF n° 093.322.273-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) da Comissão de Licitação – Símbolo – Padrão – FC – 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo IV, da Lei Municipal nº 537/2011, de 24/12/2011, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:70FBCBE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 12 / 2015 – GAB

Ilmo. Senhor
Cícero Aizio Paiva Bringel
MD/GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
Agência 122-8 – Iguatu/CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente autorizar a movimentação das contas correntes mantidas no Banco do Brasil, S/A, cadastradas no **CNPJ: 07.810.468.0001-90, CNPJ: 07.810.468/0001-53 e CNPJ: 11.979.908/0001-05** (Relação anexo), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pelas seguintes pessoas: **MARIA VANDERLUCIA FELIPE LOBO, (SECRETÁRIA DE SAUDE), cadastrada no CIC sob o nº 639.878.803-68 e FRANCISCO MAYCON MORAES LIMA, cadastrado no CIC sob o nº 054.385.613-54, (TESOUREIRO).**

Estarão ainda autorizadas a: Emitir Cheques, Solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários de Cheques, Retirarem Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Aplicações e Resgates, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques – Conta Corrente, Efetuar Pagamentos e Transferências Por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos, Emitirem Comprovantes e Efetuar Transferência para Mesma Titularidade.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito do Município de Iguatu

CNPJ 07.810.468/0001-90	CNPJ 11.979.908/0001-05	Continuação CNPJ 11.979.908/0001-05
1.493-1	35.318-3	42.891-4
9.181-2	36.090-2	43.480-9
13.439-2	36.440-1	996.842-3
14.033-3	37.351-6	996.844-X
16.722-3	38.715-0	996.845-8
16.823-8	38.716-9	996.846-6
21.477-9	38.717-7	996.847-4
25.816-4	38.718-5	996.848-2
26.023-1	38.719-3	
26.047-9	38.720-7	
26.127-0	38.904-8	
27.125-X	38.905-6	
27.268-X	38.906-4	
28.500-5	38.907-2	
29.294-X	38.908-0	**CNPJ 07.810.468/0001-53**
32.405-1	40.195-1	33.469-3
33.376-X	41.018-7	33.667-X
	41.836-6	33.669-6
	42.718-7	33.670-X
	42.719-5	33.673-4
	42.720-9	33.984-9
	42.721-7	

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B01CD005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1942/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1942/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Aguilea Maria de Oliveira	Diretor Geral de Escola	2839
Aldemir Balbino de Souza	Chefe do Núcleo de Legislação Escolar	44157
Alexsandra Diniz Goncalves	Chefe do Núcleo de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	2813
Ana Carla Lopes Matias Almino	Coordenador Pedagógico de Escola	2952
Ana Guida Alves Amorim	Diretor Geral de Escola	2223
Ana Lucivania Felipe Pereira	Coordenador Pedagógico de Escola	2992 2234
Ana Paula de Oliveira Silva	Coordenador Pedagógico de Escola	44365
Ana Paula Montenegro Meireles	Supervisor	36551
Ana Paula Adriano Bastos Clares	Diretor Geral de Escola	2546
Antonia Aurilucia Alves Bezerra	Chefe do Núcleo da Merenda Escolar	1296
Antonia Lucineide de Sousa	Diretor Geral de Escola	7
Antonia Maurícia Ferreira Pereira	Diretor Geral de Escola	2744
Antonia Rejane Rodrigues	Gerente de Gestão de Pessoas	3372
Antonia Vieira Bezerra	Diretor Geral de Escola	1056
Antonio Ateilton Felix de Oliveira	Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental II	2834 2209
Antonio Josemar do Nascimento Junior	Assistente Técnico	38766
Antonio Marcos dos Santos Xavier	Assistente Técnico	36291
Antonio Roseli Alves Rodrigues	Diretor Geral de Escola	36934
Aurizete Barbosa da Silva	Coordenador Pedagógico de Escola	1280 1324
Cicero Alessandro Soares da Silva	Secretário Escolar	40489
Cileda Gomes Bezerra	Coordenador Pedagógico de Escola	2121
Clarindo Benigno de Araújo	Diretor Geral de Escola	1281 20760
Cleidiane Ferreira da Silva	Secretário Escolar	45748
Cleonice Pinheiro de Oliveira	Secretário Escolar	42448
Dioneide Domingos da Silva	Secretário Escolar	36028
Djanice Correia Braga	Diretor Geral de Escola	1044
Edileuza Rosa da Silva	Coordenador Pedagógico de Escola	2824
Eliana Bezerra de Lima	Secretário Escolar	2715
Elizabeth Felipe Saraiva	Secretário Escolar	34212
Elisangela Mendes Trajano	Coordenadora Pedagógico de Escola	3247
Elma Maria de Oliveira Sá	Diretor Geral de Escola	1264
Erivone Maria Lima Bezerra Castelo Branco	Chefe do Núcleo de Monitoramento de Projetos e Programas de Apoio a Gestão Pedagógica	3025 1895
Erlane Mary Alves Araujo Carvalho	Secretário Escolar	2042
Eunice Paiva de Macedo	Coordenador Pedagógico de Escola	2867
Francilene Lopes de Souza Lima	Coordenador Pedagógico de Escola	841
Francileudo Bezerra Barbosa	Secretário Escolar	2136
Francisca Alves de Araujo Silva	Coordenador Pedagógico de Escola	526
Francisca Clares da Silva	Secretário Escolar	36043
Francisca Fabia Santos da Silva	Secretário Escolar	3385
Francisca Ivoneide Duarte	Coordenador Pedagógico de Escola	1317
Francisca Ivonete Clares Rodrigues	Gerente de Controle Interno	3233
Francisca Joeny Alves Bezerra	Gerente de Curiculo e Formação	902
Francisca Lucivania de Souza Lima	Diretor Geral de Escola	3485
Francisca Moreira de Holanda Nascimento	Diretor Geral de Escola	2995
Francisca Nairbel Antunes de Carvalho	Secretário Escolar	38623
Francisca Solange Juca Feitosa	Coordenador Pedagógico de Escola	2754 2959
Francisca Sulene de Oliveira	Chefe do Núcleo de Fomento a Leitura e Materiais Didáticos	477
Francisca Veruzia Moreno de Oliveira	Coordenador Pedagógico de Escola	795
Francisco Agrinaldo Alves	Secretário Escolar	3038
Francisco Alves da Silva	Gerente de Mídias e Tecnologias da Educação	1973
Francisco Elielson Goncalves	Diretor Geral de Escola	2302
Francisco Emanuel da Silva Alves	Secretário Escolar	43935
Francisco Eusebio Barbosa	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Materiais	3262
Francisco Ferreira de Araujo	Diretor Geral de Escola	23295 540

Francisco Holanda Fiel	Chefe do Núcleo de Supervisão Contábil e Prestação de Contas	46209
Geovangia David de Souza	Chefe do Núcleo de Educação Infantil	2755
Geovania David de Souza Meneses	Coordenador de Avaliação	1060
Gerisane David de Souza	Gerente de Gestão Integrada da Escola	55
Glaucinete Bezerra Sousa	Coordenador Pedagógico de Escola	21410e 871
Graziely Sobreira Palacio	Secretário Escolar	2570
Helena Alves de Sousa	Diretor Geral de Escola	3106
Humberto Vieira Pereira	Assessor Especial	45830
Ihoneda Alves de Assis Avelino Barbosa	Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental I	2308
Isabel Goncalves de Sousa	Diretor Geral de Escola	3213 2785
Izabel de Gois Chaves	Supervisor	2940
Jaiene Gomes Diniz	Supervisor	36813
Jardina Renauria Bezerra de Alcantara	Secretário Escolar	1889
Julia Souza Bezerra Leite	Diretor Geral de Escola	2998
Joana Dias de Oliveira	Diretor Geral de Escola	2908
Joao Bosco de Figueiredo	Chefe do Núcleo de Acompanhamento as Famílias e Promoção aos Estudantes	2972 2313
Jose Antonio Coelho	Gerente Administrativo	10201
Jose Gilson Laurentino Couras	Gerente de Planejamento Educacional	3040
Jose Matias Felipe	Secretário Escolar	2954
Jose Pereira da Silva Neto	Secretário Escolar	3059 1268
Jose Vito Cordeiro	Diretor Geral de Escola	2786
Joseclea Pires de Araujo	Diretor Geral de Escola	1269
Josefa Alves da Silva Adriano	Secretário Escolar	61
Josefa Maria Barbosa de Araujo	Diretor Geral de Escola	21330 718
Josefa Onete de Araujo	Diretor Geral de Escola	2700
Josefa Vanderlucia Bezerra Nicolau	Coordenador Pedagógico de Escola	916
Julieta Guedes de Lavor Caetano	Diretor Geral de Escola	3441 2383
Julio Cesar Oliveira Cavalcante	Secretário Escolar	36619
Juvenal Pereira de Lima	Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Apoio Financeiro a Rede Escolar	36549
Laecienia Felipe Batista	Diretor Geral de Escola	21351 3020
Lauriana de Almeida Felipe	Coordenador de Gestão Escolar	1063
Leonardo Moreira Alexandre	Secretário Escolar	45747
Lindete Garcia Fernandes da Silva	Coordenador Pedagógico de Escola	2582
Luana de Oliveira Silva Leite	Diretor Geral de Escola	44386
Luciana Alexandre Alves Souza	Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informática Educativa	36940
Luciana Alves de Carvalho	Secretário Escolar	2027
Luciene Lima de Souza	Diretor Geral de Escola	2130 1335
Lucilene Guedes Candida	Gerente de de Educação Integrada	2913 2968
Luiz Gonzaga Gomes de Souza	Diretor Geral de Escola	30654 807
Luisa Eloisa Beserra	Secretário Escolar	3379
Luiziana Maria Franklin de Lima	Diretor Geral de Escola	920
Luzia Rosangela Cavalcante Duarte	Secretário Escolar	35806
Mara Rúbia Silva Ribeiro	Secretário Escolar	40503
Maria Airla de Oliveira Paulino	Secretário Escolar	3477
Maria Aparecida Batista Diniz	Secretário Escolar	35992
Maria Aurineide Goncalves Eduardo	Diretor Geral de Escola	1286
Maria Bezerra de Lima	Coordenador Pedagógico de Escola	1901
Maria da Conceição Fernandes Marculino Nogueira	Secretário Escolar	44220
Maria das Dores Pereira Bezerra	Coordenadora de Currículo e Formação	1065
Maria das Vitorias da Silva	Coordenador de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas	3061 1956
Maria Delma Magalhaes Sena	Diretor Geral de Escola	2328
Maria do Socorro Saraiva da Silva	Secretário Escolar	36035
Maria Eliana Chaves Araujo	Coordenador Pedagógico de Escola	2985 1370
Maria Elizabeth Bezerra Coelho	Coordenador Pedagógico de Escola	2688
Maria Geany dos Santos Viana	Coordenador Pedagógico de Escola	3215
Maria Gomes de Oliveira	Secretário Escolar	35635
Maria Gonçalves de Sena	Gerente de Avaliação	1940 1371
Maria Hilda de Matos Alves	Coordenador Pedagógico de Escola	2790
Maria Irailda Alves de Souza Neves	Secretário Escolar	43727
Maria Izidio Gomes	Secretário Escolar	108
Maria Janira Viracao	Diretor Geral de Escola	3023
Maria Luizeth de Oliveira	Gerente de Apoio a Gestão Democrática	116
Maria Mirian Dias	Coordenador Pedagógico de Escola	118
Maria Neuracy Chaves Florentino	Coordenador de Administração, Finanças	43761
Maria Nilma Alves Bezerra	Coordenadora Pedagógico de Escola	3014
Maria Ocelma de Araujo Oliveira	Diretor Geral de Escola	589
Maria Rodrigues Cavalcante Oliveira	Chefe do Núcleo de Operacionalização e Sistematização dos Processos Formativos dos Trabalhadores da Educação	2704
Maria Roseneide da Silva	Secretário Escolar	1896
Maria Rubeni Correia Campos	Diretor Geral de Escola	1316
Maria Selma Arrais Vieira	Diretor Geral de Escola	2272 / 741
Maria Silvania da Silva	Supervisor	3185
Maria Socorro de Medeiros	Chefe do Núcleo de Apoio aos Organismos Colegiados	3062 2705
Maria Socorro de Souza Ferreira	Coordenador Pedagógico de Escola	2943
Maria do Socorro Matos Guilherme Dias	Coordenador Pedagógico de Escola	673
Maria Ulandia da Silva Castro	Secretário Escolar	45066
Maria Zuleide Gomes Alves	Chefe do Núcleo de Avaliação de Desemp. Prof. e Valorização dos Trabalhadores da Educação	1959
Maria Zulene Gomes Venâncio	Chefe do Núcleo de Educação Especial e Políticas de Inclusão no Sistema de Ensino	1374
Marilene de Andrade Feitoza	Diretor Geral de Escola	2905
Mariza Fernandes de Souza	Secretário Escolar	40492
Marleide Rodrigues Sales	Secretário Escolar	35914
Melina Guedes de Oliveira	Secretário Escolar	2341
Raimunda Chaves Clementino	Diretor Geral de Escola	2773
Raimunda Pinheiro Arrais de Lima	Diretor Geral de Escola	2347
Raimundo Nonato Ferreira Ló	Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro aos Convênios e Programas do Governo Federal	44195
Raimundo Nonato Pereira	Diretor Geral de Escola	1032
Rita Rutilene Ferreira	Diretor Geral de Escola	2967
Roberto Carlos de Araújo	Diretor Geral de Escola	36602
Rosalha Pereira de Lima	Assessor Técnico	757
Sebastiana Adriana Reinaldo Jacó	Diretor Geral de Escola	3401 1928
Silvana Bezerra da Silva	Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional	36544
Sionara da Silva Melo	Coordenador Pedagógico de Escola	2798
Terezinha Brasil Alexandre Regis	Coordenador Pedagógico de Escola	686
Valdenira Pinheiro Távora	Coordenador Pedagógico de Escola	2228 2251
Vanuzia Maria Gonçalves Amorim	Diretor Geral de Escola	3336
Virginia Maria Pereira Couras	Chefe do Núcleo de Monitoramento Educacional	1075
Wanderlúcia Vieira de Souza Lima	Assessor Especial	2937 1254

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9233981F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1927/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria da Controladoria, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1927/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Acacia Alves Matias	Gerente de Controle Interno II	2687
Julia Glaudanha Alves	Assessor Especial	46265
Vilenicy Ferreira Silva	Gerente de Controle Interno I	36233
Ezequiel Martins de Andrade	Secretário do Titular	44512

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:71A4E53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1928/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Cultura e Turismo, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1928/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Antonio Bento Sobrinho	Chefe do Núcleo de Capacitação e Qualidade para o Turismo	36252
Carlos Alberto Lobo de Souza	Gerente de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	12154
Christiany Coelho Mendonça	Assessor Especial	46220
Cyra Nara do Nascimento Lima	Coordenador Musical de Violão	46255
Esau Cavalcante Lobo	Coordenador Musical de Piano	44454
Fabio Ribeiro Fernandes	Gerente de Desenvolvimento do Turismo e Promoção de Eventos Culturais	3109
Francilene Pereira Santos	Coordenador Musical de Bateria	40816
Francisca Samara do Carmo Bezerra	Coordenador Musical de Teclado	46002
Francisco de Paula da Silva	Diretor de Museus	36236
Francisco Prudencio de Oliveira	Diretor de Escola de Música Erudita	36714
Francisco Wellington Almeida Galeno	Gerente de Apoio Administrativo	46183
José Roberto Araújo	Diretor de Arte Educação e Cultura	46186
José Sebastião da Silva Neto	Coordenador de Turismo	46254
Magonily Rodrigues da Silva	Assessor Especial	46224
Maria Mônica Baldoino	Gerente de Preservação de Patrimônio Histórico Cultural	46187
Michel Prudêncio de Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento Musical	46184
Neudyanne Lopes Ferreira	Coordenador Musical de Violino	46182
Sudelan Mendonça dos Santos	Coordenador Musical de Percussão	46185

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5CB6A892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1929/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Esporte e Juventude, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1929/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Carlos Luciano Silva	Chefe do Núcleo de Administração de Equipamentos Esportivo	36724
Francisco Alves dos Santos	Coordenador do Esporte e Lazer	37959
Jose de Souza Tavares	Chefe de Unidade de Apoio ao Morenão	46117
José Lúcio Lima Neto	Chefe de Unidade de Apoio a Quadra de Esporte	35398
José Marques de Lavor Andrade	Secretária do Titular	36398
Jose Severino de Souza	Chefe de Unidade de Apoio ao Complexo Esportivo	46118
Sebastião Palácio Leite	Assessor Especial	46253

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EDC5BF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1930/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Executiva Municipal, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1930/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Ana Maria Maia Araujo	Coordenador do Mercado Público	36312
Francisco Bernardo Lima	Secretária do Titular	46214
Francisco Marcos Palacio de Assis	Coordenador do Cemitério	35505
Gesser Inácio da Silva	Administrador Regional I	46249
Jose Jeso Viração	Assessor Especial	46211
Manoel Jorge de Oliveira	Administrador Regional II	46215
Maria de Fátima do Nascimento	Chefe do Núcleo do Mercado Público	45898
Raimundo Ivan de Araújo	Assessor Especial	36311

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1B03FF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1931/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Michele Santos Vieira,** no cargo de Gerente de Atração de Investimento, matrícula n.º 38800, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à partir de 31 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F226D8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1932/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Gestão, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1932/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Francisca Francinalva Alves	Chefe do Núcleo de Administração Financeira	46212
Judite Araújo Rafael	Assessor Executivo	46180
Karla Regina Moreira Freitas	Coordenador do Programa Cidade do Futuro	43943
Luciana Roberto Ferreira	Secretária do Titular	36218

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:70072217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1933/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1933/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Agenor Gomes de Araujo Neto	Membro Conselho de Gestão Municipal	46165
Alfredo Lafayette Teixeira Neto	Secretários de Políticas Públicas	46164
Antonio Emanuel Martins Vieira	Assessor Executivo	43852
Cicero Ferreira da Silva	Chefe do Núcleo de Mobilização	43684
Francimar Ferreira Holanda	Coordenador de Cerimonial	36302
Francisco Aldemir Alves Amorim	Membro Conselho de Gestão Municipal	46256
Francisco Edilmo Barros Costa	Membro Conselho de Gestão Municipal	40608
Francisco Edvaldo Alves de Oliveira	Assessor Especial	36260
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Coordenador Administrativo	40785
George Dantas Paiva	Assessor Executivo	34457
Gilson José de Oliveira	Assessor Executivo	38808
Joafrânia Goncalves Nogueira	Chefe do Núcleo de Processamento de Dados	44423
Marcos Aurélio de Oliveira Alves	Membro Conselho de Gestão Municipal	46029
Maria José Alves Fiúza	Secretários de Políticas Públicas	35486
Pedro Oliveira de Amorim	Membro Conselho de Gestão Municipal	41236
Renato Bezerra Rodrigues	Secretário Executivo	46197

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE3F9E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1934/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Habitação, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1934/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Jose Gonçalves Sobrinho	Assessor Especial de Gestão de Projetos	46196
Mary Rejane Alves Batista	Chefe de Núcleo de Cadastro e Seleção	38802
Patricia Ribeiro de Lima	Chefe de Núcleo de Promoção Habitacional	38801

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E70A50D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1935/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Infraestrutura, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1935/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Francisco Borges Bandeira	Coordenador de Obras	46208
Gecione Valente dos Santos	Coordenador Serviços Urbanos	46250
Geneilda Pereira Benedito	Chefe de Unidade de Manutenção Praças Viscinais	46052
João Lima e Silva	Assessor Técnico	36215
Jose Eudo do Carmo	Coordenador de Projetos e Planejamento	11793
José Moreira Filho	Chefe do Núcleo de Manutenção	36257
Lúcia Marciana Alves Bandeira	Assessor Especial	46223
Luiz Jorge de Oliveira	Chefe de Unidade de Manutenção de Prédios	41441
Maria Nadi de Mendonça Monteiro	Assessor Técnico	36214

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A03CCDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1936/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1936/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Carlos Marden Roseno	Coordenador do Meio Ambiente	36203
Eleandro Oliveira da Silva	Secretária do Titular	40753
Kleber Vieira Ferreira	Coordenador de Urbanismo	36204
Lauberto Chagas de Oliveira	Assessor Técnico	35546
Manoel Herculano de Lima	Chefe do Núcleo Administrativo do Aterro Sanitário	45383
Márcia Renata de Carvalho Lima	Assessor Técnico	46218
Paulo Cesar Barreto	Assessor Especial	10297
Ricardo da Silva Santos	Chefe do Núcleo de Licenciamento e Fiscalização de Obras	35537

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9553DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1937/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1937/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Ana Flavia da Silva	Membro da Comissão de Disciplina	12122
Francisco Tércio Lacerda de Almeida	Membro da Comissão de Disciplina	12002
Kelyson Eduardo Alves Batista	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	44421
Maria Alves dos Santos Lima	Membro da Comissão de Disciplina	10167

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:07F3CDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1938/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Trânsito e Cidadania, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1938/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Aline Nogueira Bezerra de Oliveira	Gerente Administrativo	36199
Antonio Zílmar da Silva	Coordenador da Guarda Municipal	38957
Francisco Assis Alves Bandeira	Assessor Especial	36308
Francisco Eudismar da Silva	Chefe do Núcleo de Vigilância	36201
José Alves Bezerra	Gerente da Guarda Municipal	39735
Maria Cecília Lima Lavor	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	44482
Tânia Regina Soares de Lima	Coordenador da Casa do Cidadão	41237

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4CC83383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1939/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Saúde, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1939/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Antonio Eloneudo Pereira de Oliveira	Chefe do Núcleo de Controle e Avaliação	46217
Antonio Pereira Lima Neto	Assessor Especial	44025
Bruna de Freitas Silva	Chefe do Núcleo de Zoonozes	40612
Carlos Willames Pires Bastos	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	36285
Cristiano Ferreira Gonçalves	Secretária do Titular	46201
Eliana Montenegro Meireles	Chefe de Unidade Administrativa	46132
Fabiana Alves da Silva	Chefe de Unidade de Projetos, Pesquisas e Tecnologias em Saúde	45710
Fabricia Nogueira Silva	Chefe do Núcleo de Transporte	45814
Fideralina Rodrigues de Albuquerque	Gerente de Unidades de Referências S.A.D.T	36636
Gilson Alencar de Oliveira	Coordenador de Formação e Educação Permanente	45698
Gisele Lopes Oliveira	Superintendente- E.S.P.I.	46216
Izabel Alves Neta	Secretária do Tutular	45702
Joab Soares de Lima	Secretário de Políticas Públicas de Saúde	21260
Joenia Pereira de Oliveira	Chefe do Núcleo de Regulação	45703
Jose Alves Vitor	Chefe de Núcleo de CPD (Informação e Analise)	45706
Kátia Bitú Rodrigues	Chefe do Núcleo de Planejamento	45813
Licia Florentino Antunes	Chefe do Núcleo de Saúde Bucal	43682
Marcelo Dennys Lobo Holanda	Coordenador de Des.Estudos e Pesquisas e Tecnologia em Saúde	45811
Maria Alaide de Oliveira Ferreira	Chefe do Núcleo de Contabilidade- F.M.S	45736
Maria das Graças de Oliveira	Chefe do Núcleo de Ações Básicas	44032
Maria Nazaré de Oliveira	Chefe de Unidade Pós Graduação	45708
Maria Socorro Rodrigues Viana	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	34176
Maria Vanderlucia Felipe Lobo	Chefe do Núcleo de Vigilância a Saúde	45817
Mayara Reis Campos	Chefe do Núcleo de Saúde Mental	40611
Michelle Roque Guedes	Gerente de Administração Financeira	45735
Patricia Marinho Gomes de Araujo	Chefe de Unidade do Centro de Especialidades Médicas	46111
Raimundo Batista Vieira	Chefe do Núcleo de Auditoria	34174
Renata Ribeiro da Silva	Chefe de Núcleo de Ações Estratégica	45815
Sandra Ana de Amorim	Chefe de Unidade da Biblioteca	45709
Sandra Maria de Oliveira Araujo	Coordenador de Gestão e Desenvolvimento Institucional	45825
Saschia Lobo Bandeira	Coordenador de Administração, Planejamento e Gestão	45696
Solange Pereira Queiroz	Coordenador de Atenção a Saúde	34170
Thalita Aparecida Costa Assunção	Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços	45705
Vladia Vieira Passos Queiroga	Gerente de Auditoria Controle e Avaliação	36284

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AD73F7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1941/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Ouvidoria Geral do Município, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1941/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Antonia Zeulides Carlos Araujo	Ouvidoria Regional da Zona Rural	45997
Antonio Clemilton Pereira Gomes	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46148
Francisco Antonio de Queiroz	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46144
Francisco Viana de Sousa	Ouvidoria Regional da Zona Rural	46091
Francisco Walmsley Alves de Sousa	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46149
Gilmara Igiarrara Batista Silva	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46225
João Felipe de Melo	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46147
José Cardoso dos Santos	Ouvidoria Regional da Zona Rural	46264
Jose Francisco Araujo do Carmo	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46143
Jose Roberto Nicacio Dias	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46226
Luciano Ferreira de Souza	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46146
Marciana de Oliveira Pereira	Ouvidoria Regional da Zona Rural	46252
Maria Aparecida Mota Pereira	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46227
Maria das Graças de Oliveira	Coordenador Administrativa e Técnica	44032
Maria de Fátima dos Santos	Ouvidoria Regional da Zona Rural	45900
Maria Eliane da Penha Almeida	Assessor Especial	46222
Maria Francisca da Silva Pinheiro	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46228
Maria Nayane Lopes de Souza	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46229
Marlene Domingos Ferreira	Ouvidoria Regional da Zona Rural	45996
Sirlândia do Carmo da Silva	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	37958
Tamires Belo de Sousa	Ouvidoria Regional da Zona Rural	46086
Thyalita Hanhan Lavor	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46230
Vicelio da Silva	Ouvidoria Regional da Zona Urbana	46145

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2E062EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1926/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 31 de dezembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Comunicação, integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1926/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Alexandre Manoel de Santana	Coordenador de Jornalismo	35543
Francisca Deusgilane de Oliveira Carvalho	Secretária do Titular	45449
Icaro Souza de Vasconcelos	Asssistente Técnico de Escuta e Transmissão	46166
Jailton Amorim de Araujo	Assistente Técnico de Produção Áudio - Visual	12656
Luiz Francisco de Vasconcelos	Assessor Especial	35544

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8A999809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1896/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Roberlândio Pedro de Araújo,** no cargo de Gerente de Habitação, matrícula n.º 36399, lotado na Secretaria de Habitação, à partir de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de dezembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:139958CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.676, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no Município de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do Município de Morada Nova, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, que tem por finalidade a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não a produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Morada Nova, conforme normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, aos Decretos Federais nº 5.741/2006 e 7.216/2010, que constituíram e regulamentaram o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º. A inspeção sanitária de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal processados para o consumo humano refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação, controle

sanitário e fiscalização, compreendido desde a matéria prima até a elaboração do produto final.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por processamento ou elaboração de produtos de origem animal e vegetal, o procedimento utilizado na obtenção de produtos destinados ao consumo humano, que tenham características tradicionais, culturais ou regionais, ainda que produzidos em pequena escala, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento publicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Morada Nova.

Art. 3°. A Inspeção Municipal, depois de instalada, será executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º. A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável;

§ 2º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a freqüência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole;

§ 3º. A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial;

§ 4º. Será obrigatória, no momento do abate, a presença de um fiscal do Serviço de inspeção Municipal – SIM, em matadouros e/ou abatedouros, devidamente legalizados.

Art. 4º. Será obrigatória a indicação de um responsável técnico qualificado, em todos os estabelecimentos/locais em que sejam manufaturadas ou industrializadas bebidas e/ou alimentos de consumo humano de origem animal e/ou vegetal.

§ 1º. Nos casos de agroindústrias rurais de pequeno porte, estas poderão indicar como responsável técnico:

I - Profissionais voluntários habilitados na área;

II - Profissionais habilitados de órgãos governamentais e não governamentais, exceto agentes de fiscalização sanitária;

§ 2°. Para efeitos desta resolução considera-se estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, conforme definido pelo Decreto n° 7.216, de 17.06.2010, o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a 250m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde serão recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

a) estabelecimento de abate e industrialização de animais pequenos (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 (cinco) toneladas de carnes por mês;
b) estabelecimento de abate e industrialização de animais médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 (oito) toneladas de carnes por mês;
c) Fábrica de produtos derivados da carne – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos oriundos da carne, em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 (cinco) toneladas de carnes por mês;
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos oriundos do peixe, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 (quatro) toneladas de pescado por mês;
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 (cinco) dúzias por mês;
f) unidade de extração e beneficiamento de mel de abelha - destinado à recepção e industrialização do mel de abelha, com produção máxima de 30 (trinta) toneladas por ano;
g) estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivado previsto no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 (trinta mil) litros de leite por mês;

Art. 5º. As inspeções exercidas pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, para produtos de origem animal será supervisionada por médico-veterinário, conforme disposto na Lei Federal nº 5.517/1968 e, para produtos de origem vegetal, bebidas e alimentos, serão supervisionados por intermédio de engenheiro agrônomo ou zootecnista, e terão como objetivo o seguinte:

I - o controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos de origem animal, vegetal e seus derivados;

II - O controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, transportados, armazenados e engarrafados os produtos antes de serem colocados a venda;

III - a fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos no inciso anterior;

IV - a fiscalização e controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal e vegetal;

V - a disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal e vegetal;

VI - a fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal, vegetal e seus derivados;

VII - a realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico-químicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos da matéria-prima e dos produtos, quando necessário, sendo o ônus atribuído à indústria ou ao produtor;.

Art. 6°. Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 7º. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Morada Nova poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado do Ceará e com a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

Parágrafo único. Após a adesão do Sistema de Inspeção Sanitária - SIM ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8°. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM poderá solicitar o auxílio policial, quando necessário, para o desenvolvimento de suas funções.

Art. 9º. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido a armazenagem, o transporte, a distribuição e a comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria da Saúde – SESA, do Município de Morada Nova, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 10. O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Art. 11. Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 12. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morada Nova, a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 13. Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal;

II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;

III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;

Parágrafo único. Os estabelecimentos que se enquadrarem na Resolução do CONAMA nº 385/2006 serão dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

IV – alvará de licença para localização e funcionamento junto à Prefeitura;

V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais;

VI - certidão negativa de tributos e taxas municipais;

VII - planta baixa ou croquis das instalações, com *layout* dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra pragas;

VIII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão e de higiene a serem adotados;

IX - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e físico-químicos oficiais;

X - indicação do responsável técnico pela produção, que deverá ser devidamente habilitado junto ao respectivo Conselho Regional;

XI - apresentação do rótulo do produto ou descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;

XII - comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização conforme disposto no Código Tributário do Município (Tabela V da Lei Nº 1.637, de 16 de Outubro de 2013).

§ 1º. Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis elaborados por engenheiro responsável ou técnico dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§ 2º. Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

§ 3º. As taxas relativas a registros e análises serão devidas na forma do item III do Anexo Único desta Lei.

Art. 14. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, dispor dos equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 15. A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e/ou vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

§ 1°. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 16. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade, inocuidade e identidade.

Art. 17. A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 18. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.541/2006.

Art. 19. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal – SIM serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, constantes na Lei Orçamentária do Município de Morada Nova.

Art. 20. Para o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM do Município de Morada Nova, fica criada na estrutura Administrativa da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, instituída através do art. 10, da Lei Municipal n° 1.541/2010, a competência da Divisão de Inspeção Sanitária:

§ 1°. Compõem a estrutura da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos:

I - Divisão de Inspeção Sanitária, que disporá das seguintes atribuições:

a) A Divisão de Inspeção Sanitária compete a fiscalização e inspeção sanitária para a industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano de origem animal e/ou vegetal, em conformidade com a Lei Federal nº 9.712 de 20/11/1998 e o Decreto Federal nº 5.741, de 30/03/2006, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

Art. 21. Fica criado o cargo de Fiscal Municipal Agropecuário, de provimento efetivo, que passará a constar do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.642/2013, na forma seguinte:

Denominação do Cargo	Quantitativo
Fiscal Municipal Agropecuário	03

Art. 22. Compete ao Fiscal Municipal Agropecuário:

I - a defesa sanitária animal e vegetal;

II - a inspeção sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

III - fiscalizar o transporte, armazenamento, comércio e beneficiamento de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - aplicar as sanções administrativas, lavrando auto de infração, bem como de apreensão e interdição, respectivamente, de produtos e estabelecimentos, quando constatado o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo e na legislação pertinente;

V - controlar a produção, comércio, uso, armazenamento, transporte interno e o destino final de embalagens e resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins;

VI - fiscalizar e assegurar a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária, além dos produtos destinados ao uso veterinário;

VII - classificar e padronizar, tecnicamente, os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

VIII - as demais atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Art. 23. Fica criado o cargo de Agente Municipal Agropecuário, de provimento efetivo, que passará a constar do Anexo Único, Lei Municipal nº 1.642/2013, na forma seguinte:

Denominação do Cargo	Quantitativo
Agente Municipal Agropecuário	03

Art. 24. Ao Agente Municipal Agropecuário compete:

I - executar atividades técnico-operacionais relacionadas à fiscalização e inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, insumos e serviços agropecuários;

II - zelar pela segurança dos alimentos, da saúde animal e da sanidade vegetal;

III- fiscalizar os estabelecimentos credenciados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, seus produtos e subprodutos;

IV - atuar na inspeção ante *mortem* e *post mortem* dos animais de abate;

V - emitir documentos necessários para o trânsito de produtos agropecuários;

VI - participar de supervisões e de auditorias técnico-fiscais nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam ou comercializam produtos vegetais ou animais;

VII - proceder à verificação, inspeção e controle de trânsito de produtos de origem vegetal e animal, seus subprodutos e insumos agropecuários;

VIII - elaborar estudos de viabilidade técnica, avaliações e vistorias com vistas à implantação de projetos agropecuários;

IX - apreender, preventivamente, os produtos de origem vegetal ou animal, seus subprodutos e insumos agropecuários, quando em desacordo com a legislação, lavrar o termo de apreensão e comunicar o ocorrido à autoridade responsável pela lavratura do auto de infração e pela continuidade do procedimento administrativo;

X - verificar a aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro, destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, e dos materiais de acondicionamento e embalagem;

XI- verificar a aplicação de procedimentos quarentenários;

XII - verificar os programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam ou armazenam produtos de origem animal;

XIII - coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal e animal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa; e

XIV - as demais atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Art. 25. O provimento dos cargos de Fiscal Municipal Agropecuário e Agente Municipal Agropecuário se dará mediante aprovação em

concurso público, após comprovado pelo candidato o atendimento dos requisitos exigidos pelo certame.

Art. 26. Nos casos de emergência em que ocorra risco à saúde ou ao abastecimento público, o Município poderá contratar especialistas, nos termos doart. 37, inciso IX, da Constituição, para atender os serviços de inspeção prévia e de fiscalização.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES

Art. 27. A infração ao disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior;

III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos, e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas ou falsificadas;

IV - apreensão de rotulagem impressa em desacordo com as condições legais;

V - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;

VI - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º. Para fins desta lei considera-se reincidência o cometimento de infração à legislação sanitária, duas ou mais vezes dentro do período de um ano, contado da data da fiscalização.

§ 2º. No caso de múltiplas reincidências a multa será aplicada conforme o número de reincidências registradas pela fiscalização.

§ 3º. Após a terceira reincidência será expedido pelos técnicos do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, Relatório de Certificação de Irregularidade Permanente, que será publicado pelo Município de Morada Nova na imprensa local e, ensejará o cancelamento do registro do produto, que estiver em desacordo com as orientações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

§ 4º. As multas previstas neste artigo e classificadas abaixo, atingirão o grau máximo, no caso de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e meios a seu alcance para cumprir a lei:

a) leves – aquelas em que o infrator for beneficiado por circunstância atenuante;
b) graves – aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;
c) gravíssimas – aquelas em que for verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 5º. A suspensão de que trata o inciso V cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de franquia de atividade à ação fiscalizadora.

§ 6º. A interdição de que trata o inciso VI poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 7º. Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, o registro será automaticamente cancelado.

§ 8º. Os produtos apreendidos nos termos do inciso III docaputdeste artigo e perdidos em favor do Município de Morada Nova, que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome.

§ 9º. As penalidades previstas nos incisos deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, dependendo da gravidade da infração.

Art. 28. A pena de multa será cobrada em REAIS, obedecidos aos seguintes critérios:

I - de R$100,00 (cem reais) a R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) nas infrações leves;

II - mais de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) nas infrações graves;

III - mais de R$20.000,00 (vinte mil reais) a R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas infrações gravíssimas;

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 29. As infrações ao disposto nesta Lei serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciando com a lavratura do auto de infração.

Parágrafo único. Deverá constar do Auto de Infração a assinatura do autuado, ou na sua ausência ou recusa a observação correspondente ao fato e a entrega da referida peça fiscal ao protocolo do Município de Morada Nova para as providências cabíveis.

Art. 30. Quando apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, obrigação para o infrator dar cumprimento, será feita intimação para que cumpra a obrigação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência do fato, sob pena da aplicação das penalidades previstas nesta Lei.

§ 1º. A desobediência para cumprimento da obrigação e da determinação contida na intimação a que se refere o caput deste artigo, além de sua execução forçada, acarretará na imposição de multa diária de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da prestação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

§ 2º. As multas diárias mencionadas no parágrafo anterior são:

a) por infração leve R$50,00 (cinquenta reais);
b) por infração grave R$100,00 (cem reais);
c) por infração gravíssima R$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 31. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação da fiscalização lavrada, no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação.

Parágrafo único. Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o processo será julgado em primeira instância administrativa pelo responsável pelo Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 32. Os fiscais ficam responsáveis pelas afirmações que fizerem autos de infrações lavradas e nos atos decorrentes, bem como os servidores pelas alegações constantes nos documentos que expedirem, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 33. Das decisões condenatórias, poderá o infrator apresentar recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da condenação. Após, o processo seguirá o rito do Processo Administrativo Tributário, previsto na Lei N° 1.637, de 16.10.2013, e alterações posteriores, inclusive, quanto à inscrição do débito em Dívida Ativa, se for o caso.

CAPÍTULO IV
DAS TAXAS

Art. 34. Ficam instituídas taxas relativas à fiscalização de estabelecimentos, inspeção sanitária, registros e análises, cujos valores constarão do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 35. O fato gerador das taxas de que trata o artigo anterior é o exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta Lei.

Art. 36. Contribuinte das taxas é a pessoa física ou jurídica que executar atividades sujeitas à inspeção sanitária e industrial prevista nesta lei.

Art. 37. Os valores das taxas constantes do Anexo Único desta lei serão revistos de acordo com o Código Tributário do Município de Morada Nova.

Art. 38. Para fins de cobrança e cálculo da taxa será utilizada como referência a Unidade Fiscal de Referência do Município de Morada Nova – UFIRM.

Art. 39. As taxas de fiscalização de estabelecimentos e de inspeção sanitária serão devidas anualmente e recolhida até 31 de março de cada exercício financeiro.

Art. 40. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de Resoluções e Decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, depois de debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 43. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de dezembro de 2014.

MARCELO HOLANDA CUNHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO
DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS:

I - Imóvel de 0 a 30 m2	pagamento anual de 20,00 UFIRM
II - Imóvel de 31 a 50 m2	pagamento anual de 0,50 UFIRM por cada m2, acrescido ao somatório do item anterior
III - Imóvel de 51 a 100 m2	pagamento anual de 0,40 UFIRM por cada m2, acrescido ao somatório dos itens anteriores
IV - Imóvel de 101 a 200 m2	pagamento anual de 0,30 UFIRM por cada m2, acrescido ao somatório dos itens anteriores
V - Imóvel de 201 a 2.000 m2	pagamento anual de 0,20 UFIRM por cada m2, acrescido ao somatório dos itens anteriores
VI - Imóvel de 2.001 m2 em diante	pagamento anual de 0,10 UFIRM por cada m², acrescido ao somatório dos itens anteriores

DAS TAXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I – Frigoríficos	
a) até 30 m2	10,00 UFIRM
b) acima de 31 m2	15,00 UFIRM
II - Estabelecimentos processadores de frutas e verduras	10,00 UFIRM
III - Demais estabelecimentos industriais	
a) até 50 m2	20,00 UFIRM
b) acima de 51 m2	30,00 UFIRM

DAS TAXAS DE REGISTRO E ANÁLISE:

I – Pelo Registro de Estabelecimentos:	
a) Estabelecimentos para exploração de carnes e derivados	o valor equivalente a 30 (trinta) UFIRM
b) Estabelecimentos de abate e industrialização de pequenos animais	o valor equivalente a 30 (trinta) UFIRM
c) Estabelecimento de abate e industrialização de médios e grandes animais	o valor equivalente a 30 (trinta) UFIRM
d) Fábrica de exploração de produtos de carne e derivados	o valor equivalente a 30 (trinta) UFIRM
e) Será adicionada a taxa de registro e análise por animal abatido e inspecionado o seguinte	
1) a quantia de R$ 0,50 (cinquenta centos) por bovino	
2) a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por suíno	
3) a quantia de R$ 0,20 (vinte centavos) por ave	
f) Estabelecimentos industriais para leite e derivados	
1) Granja Leiteira	30 (trinta) UFIRM
g) Estabelecimentos para pescado e derivados	30 (trinta) UFIRM
h) Estabelecimento de Abate e Industrialização de Pescado	30 (trinta) UFIRM
i) Estação Depuradora de Moluscos Bivalves	30 (trinta) UFIRM
j) Estabelecimentos de ovos e derivados	30 (trinta) UFIRM
l) Estabelecimento de extração e/ou Beneficiamento de produtos das abelhas	30,00 UFIRM
m) Estabelecimentos beneficiadores de produtos de origem vegetal (minimamente processados)	20,00 UFIRM
n) Estabelecimentos de processamento de bebidas	30,00 UFIRM
I – Pelo Registro de Rótulos e Produtos	10,00 UFIRM
II – Por análises periciais de produtos de origem animal: valor a ser combinado com o laboratório de análises, conforme exigência do S.I.M.	

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:262236CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.677, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o § 5º do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.086, de 27.10.1998 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 5º do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.086, de 27.10.1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - Os conselheiros do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicações formais dos respectivos órgãos e entidades que representam, com o mandato de 03 (três) anos, com direito a uma recondução.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de abril de 2014.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de dezembro de 2014.

MARCELO HOLANDA CUNHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DC06478C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/15-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao funcionamento da Casa de Apoio, Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Secretaria de Saúde, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020021.2.048 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 273.579,29, Exercício 2015 Atividade 0901.101220015.2.042 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.420,71
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:94CF9B5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150021
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA RÉGIA MEDEIROS SAMPAIO
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higienização e material de copa e cozinha, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 196.262,55 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020021.2.048 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.422,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 62.511,60, Exercício 2015 Atividade 0901.103010018.2.046 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.544,30, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 82.689,30, Exercício 2015 Atividade 0901.101220015.2.042 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 822,10, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.272,65
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4E9A529D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/15-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao funcionamento da Casa de Apoio, Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Secretaria de Saúde, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 115.100,00 (cento e quinze mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020021.2.048 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.404,82, Exercício 2015 Atividade 0901.101220015.2.042 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.255,18, Exercício 2015 Atividade 0901.103010018.2.046 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.440,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F76D3DC6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/15-PP-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA RÉGIA MEDEIROS SAMPAIO
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao funcionamento da Casa de Apoio, Hospital Municipal José Gonçalves Rosa e Secretaria de Saúde, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.728,60 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.103020021.2.048 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.728,60
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:EC9B70C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 713/2015

REGULAMENTA O Art. 314 da Lei Complementar Municipal nº 481/2012 de 03 de dezembro de 2012 no âmbito da Vigilância Sanitária e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, em conformidade com o que prevê o artigo 72, IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei nº 480/2012, de 03 de dezembro de 2012 (Código de Vigilância Sanitária Municipal) ;
Considerando a Lei nº 481/2012, de 03 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal os valores para efeito de cobrança da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária previstos no Art. 314 do Código Tributário do Município.

Art. 2º - A Base de Cálculo para efeito de cobrança da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária prevista no Título IV do Código de Vigilância Sanitária (Lei Complementar nº 480 de 03 de Dezembro de 2012) será progressiva e proporcional nas seguintes faixas, obedecidos o grau de risco epidemiológico:

Parágrafo Único: Será contribuinte e obrigado ao pagamento da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária os proprietários dos Estabelecimentos comerciais, industriais, serviços e congêneres, com a seguinte dimensão de área utilizada:

I – de 00 a 20m².....10 UFIPs
II – de 21 a 50m².....20 UFIPs
III – de 51 a 100m².....30 UFIPs
IV – de 101 a 200m².....40 UFIPs
V – de 201 a 300m².....50 UFIPs
VI – de 301 a 400m².....60 UFIPs
VII – de 401 a 500m².....70 UFIPs
VIII – de 501 em diante, será cobrado 1(um) UFIP por cada 20m² excedente ao item VII do art. 2º.

Art. 3º - Os contribuintes sujeitos ao pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária devem procurar a Secretaria de Finanças do Município no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de março de cada ano, para pagamento da referida taxa e de posse do DAM devidamente

pago procurar a Vigilância Sanitária para expedição do referido Alvará que terá validade até 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 4º - Após o prazo de que trata o Art. 3º, a Vigilância Sanitária expedirá o Alvará com acréscimo de multa de 10 (DEZ) UFIPs por faixa, exceto, para os novos estabelecimentos implantados ao longo do ano.

§ 1º - A aplicação da multa fica a cargo da Secretaria de Finanças do Município que designará servidor para fiscalizar e autuar em caso de infração e desrespeito a este Decreto Municipal, mediante a lavratura do competente auto de infração em consonância com os Agentes de Vigilância Sanitária do Município.

§ 2º - A penalidade pecuniária será judicialmente executada e imposta de forma regular e pelos meios hábeis se o infrator recusar a satisfazê-la no prazo legal.

§ 3º- A Taxa não paga no prazo legal será inscrita na dívida ativa.

§ 4º – Os infratores que estiverem em débito com a Taxa de Vigilancia Sanitária não poderão receber quaisquer quantias ou créditos a que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência pública, e celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar a qualquer título com a Administração Municipal.

§ 5º - O Alvará de Vigilância Sanitária poderá ser cassado como medida preventiva, a bem da higiene da moral e do sossego e segurança pública.

§ 6º - Cassado o Alvará de Vigilância Sanitária, o estabelecimento será imediatamente fechado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B070317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse do Gabinete do Prefeito de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES.
CPF nº. 825.577.563-34;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCIANO SANTOS GOMES
Chefe de Gabinete
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:974E1E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014022001 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Planejamento;

OBJETO: Serviços de Licença de uso de Sistema informatizado de folha de pagamento, junto à Secretaria de Administração Planejamento de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): S&S IMFORMATICA ASSES. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA EPP
CNPJ/MF nº: 35.055.771/0001-60

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR.
CPF nº: 377.900.133-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA**.**
CPF nº. 013.908.783-41;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA
Secretaria de Administração
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F8EDB5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Planejamento;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA.
CPF nº. 013.908.783-41;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA
Secretario de Administração e Planejamento
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4A50CD2C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 01 (um) MEGA ou 1024 KBPS, para a Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO.
CPF nº. 384.141.637.34;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO
Secretario de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B88F60C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 384.141.637.34;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO.
CPF nº. 384.141.637.34;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO
Secretario de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FDC64FF3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013122304 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e no acompanhamento das atividades de controle interno em almoxarifado, patrimônio, doações e controle de combustíveis junto A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): J J MORAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL - ME.
CNPJ/MF nº: 03.376.440/0001-36;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ DE MORAIS.
CPF nº: 059.099.703-30;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO.
CPF nº. 030.256.583-39;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO
Secretario Adjunto de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6CCB4637

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 02 (dois) MEGA ou 2048 KBPS, para a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO.
CPF nº. 030.256.583-39;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO
Secretario de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4BB3E475

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO.
CPF nº. 030.256.583-39;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO
Secretario de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1D2B1E5C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013122303 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e execução das contabilidades orçamentaria, financeira e patrimonial junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti – CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SS ME.
CNPJ/MF nº: 07.815.007/0001-00;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEVÉRSON GONÇALVES XIMENES.
CPF nº: 500.684.903-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO.
CPF nº. 030.256.583-39;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO
Secretario Adjunto de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6ACEFC03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Cultura;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 02 (dois) MEGA ou 2048 KBPS, para a Secretaria Educação e Cultura do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS.
CPF nº. 026.866.753-57;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C1E1B417

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Cultura;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS.
CPF nº. 026.866.753-57;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6A79FF2F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013122303 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Cultura;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e execução das contabilidades orçamentaria, financeira e patrimonial junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti – CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SS ME.
CNPJ/MF nº: 07.815.007/0001-00;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEVÉRSON GONÇALVES XIMENES.
CPF nº: 500.684.903-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS.
CPF nº. 026.866.753-57;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:590DB1A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti,torna público o Extrato do1º Aditivode Prorrogação do Instrumento Contratual resultante daTomada de Preços nº2014010801-EDUCAÇÃO E CULTURA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:Secretaria de Educação e Cultura;

OBJETO:Construção de 02(duas) quadras cobertas com vestiário, sendo 01(uma) na Escola Municipal Justino Gomes e 01(uma) na Escola Municipal Santa Rita e construção de uma coberta de quadra poliesportiva na Escola Municipal Manuel de Arruda, no município de Paramoti, conforme especificações do projeto básico.

VIGÊNCIA:09 (nove) meses.

CONTRATADA (O):TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 69.726.016/0001-82;

ASSINA PELA CONTRATADA:ALBERTO TORRES MARTINS, portador do CPF nº 219.018.803-20;

ASSINA PELO CONTRATANTE:FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS. CPF nº. 026.866.753-57;

***DATA DA ASSINATURA**: 30 de Dezembro de 2014*

Paramoti,Ceará 30 *de Dezembro de 2014*

FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:84CE8A5D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014022001 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: Serviços de Licença de uso de Sistema de Administração Tributária, Junto à Secretaria de Finanças de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): S&S IMFORMATICA ASSES. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA EPP
CNPJ/MF nº: 35.055.771/0001-60

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMUEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR.
CPF nº: 377.900.133-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE LEANDRO ALVES MACIEL.
CPF nº. 037.421.733-59;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

JOSE LEANDRO ALVES MACIEL
Secretario de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8AE2582A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014022001 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: Serviços de Licença de uso de Sistema de informática de contabilidade publica, licitação, GPO e portal da transparência, Junto à Secretaria de Finanças de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF nº: 02.288.268/0001-04

ASSINA PELA CONTRATADA: IVAN ALVES DE MORAIS
CPF nº: 163.985.168-26

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE LEANDRO ALVES MACIEL.
CPF nº. 037.421.733-59;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

JOSE LEANDRO ALVES MACIEL
Secretario de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B1E20F56

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 03 (três) MEGA ou 3073 KBPS, para a Secretaria Finanças do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE LEANDRO ALVES MACIEL.
CPF nº. 037.421.733-59;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

JOSE LEANDRO ALVES MACIEL
Secretario de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3A44E456

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Finanças de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE LEANDRO ALVES MACIEL.
CPF nº. 037.421.733-59;

***DATA DA ASSINATURA**:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

JOSE LEANDRO ALVES MACIEL
Secretario de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:CCF246B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013122303 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e execução das contabilidades orçamentaria, financeira e patrimonial junto a Secretaria de Finanças do Município de Paramoti – CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SS ME.
CNPJ/MF nº: 07.815.007/0001-00;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEVÉRSON GONÇALVES XIMENES.
CPF nº: 500.684.903-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE LEANDRO ALVES MACIEL.
CPF nº. 037.421.733-59;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

JOSE LEANDRO ALVES MACIEL
Secretario de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D43FC760

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 01 (um) MEGA ou 1024 KBPS, para a Secretaria Infraestrutura do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ATONIO MONTEIRO DA SILVA.
CPF nº. 001.658.883-50;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ATONIO MONTEIRO DA SILVA
Secretario de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D081A7C4

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ATONIO MONTEIRO DA SILVA.
CPF nº. 001.658.883-50;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ATONIO MONTEIRO DA SILVA
Secretario de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DC6C05FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014012702 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet via rádio com 02 (dois) MEGA ou 2048 KBPS, para a Secretaria Saúde do Município de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): INFORWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº: 01.300.487/0001-90;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA.
CPF nº: 293.431.003-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA.
CPF nº. 492.535.223-72

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA
Secretario de Saúde
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:30090090

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2014011401 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Paramoti.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSES. PUBLICA LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.439.609/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: KALINE MARIA MARQUES NUNES.
CPF nº: 461.784.063-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA.
CPF nº. 492.535.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA
Secretario de Saúde
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:88E4E38D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013122303 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e execução das contabilidades orçamentaria, financeira e patrimonial junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti – CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADA (O): CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SS ME.
CNPJ/MF nº: 07.815.007/0001-00;

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEVÉRSON GONÇALVES XIMENES.
CPF nº: 500.684.903-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA.
CPF nº. 492.535.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de dezembro de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA
Secretario de Saúde
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:82E74635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20150106.01-PP**, referente à **Aquisição de Urnas Funerárias e translado destinado a suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama.**, marcado para o dia **21 de Janeiro de 2015** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2040A9CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140369- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.09.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014.12.09.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
OBJETO.....: O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.957,64 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.103010021.2.041 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.959,78, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 12.463,86, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 8.758,69, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 576,60, Exercício 2014 Atividade 0601.101220007.2.033 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.891,41, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.236,10, Exercício 2014 Atividade 0601.101220007.2.033 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 71,20
VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:17355D6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 002/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 22/01/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚002/2015, cujo Objeto é Contratação de Prestação de Serviços Especializados em Publicidade Legal através de Jornais e Diários Oficiais para Atendimento as Unidades Administrativas no Município de Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 08 de janeiro de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:955466A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.05.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. AURELIANO HONORATO DA SILVA, do cargo de Administrador do Mercado Distrito, simbologia DAS-11, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de janeiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79C5EB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.05.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Francisco Valmo de Sousa, para o cargo de Administrador do Mercado Distrito, simbologia DAS-11, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de janeiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFF1F388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.05.01.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 550/2005, ambos, de 21de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: José Eucimar de Lima

EQUIPE DE APOIO: Stênio Gomes Brito e
Tiago Maia Pires

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederão a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de janeiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BACD5592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.05.01.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO LISBOA CARDOSO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, Matrícula 060164-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de janeiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC944122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.10.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10 à 12/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM, SEINFRA e SEC. DAS CIDADES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C4C337B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.10.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10 à 12/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM, SEINFRA e SEC. DAS CIDADES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34BE2FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.10.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10 a 12/12/2014 com a finalidade de, transportar o Prefeito Raimundo Santiago Bessa para a cidade de Fortaleza (ESPLAM, SEINFRA e SEC. DAS CIDADES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E93F9F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.15.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM e SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED4CABB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.15.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM e SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29501EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.15.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/12/2014 com a finalidade de, transportar o Prefeito Raimundo Santiago Bessa para a cidade de Fortaleza (ESPLAM e SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DAFB554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.18.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18 e 19/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62DC37D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.18.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18 e 19/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a ESPLAM, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C758244F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.18.12.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18 e 19/12/2014 com a finalidade de, transportar o Prefeito Raimundo Santiago Bessa para a cidade de Fortaleza (ESPLAM e SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e FUNASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F338258

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.12/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19 a 20/12/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Avaliação e Planejamento dos Festejos Ceará Junino 2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEF76A62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.05.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital IJF-Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE826970

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.05.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70EB7801

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.05.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCD8D7F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 026.09.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/12/2014, com a finalidade de, transportar servidor do município para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:703BDEF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 027.09.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sandra Maria Lima, ocupante do cargo de Ouvidora, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/12/2014, com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria na SESA(Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D49A7EAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.11.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de realizarem consultas no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66D8D9D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.12.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A760BEBD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.12.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Clínica Radius e Hospital Luiz de França), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2198B0E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.12.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:625AC12F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.15.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB26531E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.15.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado de Unidade Especializada(Hospital Geral de Fortaleza e Maternidade Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCE3A427

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.16.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2048C74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.16.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:578837CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.17.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:166E2197

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.17.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de realizarem consultas no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC9CF00B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.17.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:120F0781

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.17.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/12/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E516684

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.18.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (um) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, participar de 12ª Reunião Ordinária de 2014 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD0B9DDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:298A6906

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de realizarem consultas no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B3FB3B0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.18.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital IJF-Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E38EB2C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.18.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de transportar paciente acamado para unidade especializada(Hospital Fernandes Távaro), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AF2642B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.19.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 21/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional Tarciso Maia), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0C09FE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.19.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital IJF- Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1039A45

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.19.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Upa-Unidade de Pronto Atendimento), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A3518AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.19.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (UPA-Unidade de Pronto Atendimento), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3861E60C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.19.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C15F36D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA909CF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.22.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital Geral e Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0A86CCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C32ECB3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Hospital Geral Cesar Cals, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14094289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado de Unidade Especializada(Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED274A77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.24.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado que se encontrava na casa de apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79B4C94D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DD22B16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (IJF-Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAEABC87

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E4C5D75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C19911CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 005.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-

RN, no(s) dia(s), 27/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital de Mossoró), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62110519

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.26.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/12/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC66468D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/12/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33FF1504

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/12/2014, com a finalidade de assinar a Declaração de Incentivo ao PACS e PSF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4F829C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.29.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/12/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60B983E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo

as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76A04A7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Hospital IJF- Instituto José Frota e Maternidade Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29F6CA8F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/12/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Instituto José Frota e Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:649AD907

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 013.05.12/2014.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 05/12/2014 , com a finalidade de, tratar de assunto de interesse da Secretaria de Saúde de Quixeré, tratando-se de uma revisão do veículo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAF6945A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 007.17.12/2014

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 17/12/2014 , com a finalidade de, receber um veículo do programa Pró-cidadania, na empresa Terra-Sal Chevrolet, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4279319C

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.12/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à SEMACE e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC59D65B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-02.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s), 02/12/2014, com a finalidade de, entregar dois adolescentes a seus responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF52A36F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-02.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s), 02/12/2014, com a finalidade de, entregar dois adolescentes a seus responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B40A6DA8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-02.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02,03 e 04/12/2014, levar equipe para participar de Capacitação de Digitadores para Cadastro Único, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D6EA0AF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-03.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 03/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente e fazer entrega da mesma aos devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1525F694

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-03.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 03/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente e fazer entrega da mesma aos devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F585F49A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-04.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 04/12/2014, com a finalidade de, acompanhar criança para consulta no CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3CD9F30

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014-05.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 05/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente até Delegacia Civil de Russas para realizar procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E2DCC6F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015-05.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 05/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente até Delegacia Civil de Russas para realizar procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60BC0D06

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 025.09.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 09/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescentes e entregar aos devidos responsáveis, pois os mesmos se encontravam em ambientes inadequados, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE057E7C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 028.09.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 09/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente e entregar aos devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09337D8B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029-09.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/12/2014, transportar equipe para participar de uma Reunião sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D9D4718

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-10.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/12/2014, com a finalidade de, realizar uma visita a um adolescente que se encontra cumprindo medidas num abrigo em Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85563B02

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-10.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/12/2014, com a finalidade de, realizar uma visita a um adolescente que se encontra cumprindo medidas num abrigo em Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4545779B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-11.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira

Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente residente neste município que praticou delito na cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99976B3D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-11.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente residente neste município que praticou delito na cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E3598C3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/12/2014, levar equipe para participar de reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:849F9C91

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 12/12/2014, com a finalidade de, ir até a Secretaria de Educação do município de Limoeiro do Norte para pegar a transferência de uma criança, bem como dirigir-se ao Conselho Tutelar para entregar documentos e tratar de assuntos de trabalho, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1971AB52

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 12/12/2014, com a finalidade de, ir até a Secretaria de Educação do município de Limoeiro do Norte para pegar a transferência de uma criança, bem como dirigir-se ao Conselho Tutelar para entregar documentos e tratar de assuntos de trabalho, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1220B0DA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 14/12/2014, com a finalidade de, conduzir uma adolescente de 15 anos que se encontrava em local insalubre no município de Baraúna-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78DAAF3C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 011-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 14/12/2014, com a finalidade de, conduzir uma adolescente de 15 anos que se encontrava em local insalubre no município de Baraúna-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B2DE652

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 012-12.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 14/12/2014, com a finalidade de, transportar Conselheiras Tutelares para conduzir uma adolescente de 15 anos que se encontrava em local insalubre no município de Baraúna-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EA12930

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006-15.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 15/12/2014, com a finalidade de, conduzir dois adolescentes aos devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFDE164C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-15.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda-DAS-7, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15 e 16/12/2014, com a finalidade de, participar do Evento: Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFE12F11

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-15.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15 e 16/12/2014, levar equipe para participar do Evento Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C724FC81

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 011-15.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 15/12/2014, com a finalidade de, conduzir dois adolescentes aos devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E487DF5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-16.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 16/12/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente para procedimento de paternidade no Fórum de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBECC168

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-17.12.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 17/12/2014, com a finalidade de, participar de uma Audiência Pública no NIT de Limoeiro de Norte-Ce, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9896C126

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA** e as Senhoras **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES**, **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA,** como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará e **FRANCISCO NELÚCIO CHAVES FILHO** como suplente.

Art. 2º. Designar a Senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:41D7619B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:
PREGOEIRA: FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
EQUIPE DE APOIO: Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges e Leylla Christiane Conrado Moreira.

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9C0D7FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo de Nº 787, de 15.12.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Senhor **JONAS CASTRO DE ANDRADE,** para responder pelo Controle de Veículos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, em virtude de gozo de férias do servidor **FERNANDO MAIA DE LIMA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BB6C15A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a efetivação dos servidores constante na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Ato Nº/Data
FLAVIA CHAVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	001 – 02/01/2012
JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE	002 – 02/01/2012
GUSTAVO JOSE MAIA HOLANDA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	003 – 02/01/2012
DANIELA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	004 – 02/01/2012
GLEISIANE BATISTA MAIA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	005 – 02/01/2012
JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	006 – 02/01/2012
DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	007 – 02/01/2012
ADRIANA NUBIA MAIA VICTOR	AGENTE DE SAUDE – PSF VILA JOSE MENDES II	SECRETARIA DE SAUDE	008 – 02/01/2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:87935CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a pedido a cessão da servidora **MARIA JOSÉLIA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. CI-4, do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Finanças da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que estava prestando serviços junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:596C1F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a pedido a cessão do servidor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, Ref. CI-6, do quadro efetivo, lotado na Secretaria de Saúde da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que estava prestando serviços junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A1FC0F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Ferreira da Costa, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placa PMS 8120,PMS 8120 e a Srª. Geralda Magela Chaves, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa PMS 0419, nos dias 02 e 03 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:22D54185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando a Srª. Francisca Ferreira da Costa, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placa PMS 8120,no dia 02 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8A53906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Geralda Magela Chaves, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa PMS 0419, no dia 03 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8BD4A72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, buscar a acidentada Sra. Loângela Pessoa Chaves de Almeida, internada no Hospital Regional DoutorTarcisiode VasconcelosMaia- Mossoró Centro Médico, na RuaProjetada, S/N 59607-100, Aeroporto, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 04 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,40 (cem reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Mossoró – RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E4ECB9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. José Macelmo Maia Morais, com destino ao Frotinha de Messejana, para consulta/exames, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:870E71D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. José Macelmo Maia Morais, com destino ao Frotinha de Messejana, para consulta/exames, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:15E21164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA JOSÉLIA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. CI-4, do quadro efetivo, lotada na Secretaria de Finanças**,** para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Especial A, da estrutura da Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. A servidora que trata o art. 1º desta portaria continuará lotada na secretaria de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EFC775E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Francilene Lopes Pereira Campos, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância de placa PMS 0419, no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:948354E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Francilene Lopes Pereira Campos, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância de placa PMS 0419, no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2DA7E87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Eliane Santiago de Lima, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia, na ambulância de placa OSK 0050, no dia 05 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:25FEA484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Secretário Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEDECE, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:49E64FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Juranir Pessoa Maia, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, na ambulância ducato de placa HYB 2096, no dia 07 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E09D1C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo as Sras. *Maria de Souza Araújo* ao HUWC - HospitalUniversitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo; *Raimunda Rafael da Silva*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro; *Euda Maria de Oliveira* ao Núcleo de Atenção Médica Integradada Universidade de Fortaleza, e outras pessoas do Município para consultas/exames, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03

(três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:92553E9A



